



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 646/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando pedido da Secretaria de Administração.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos nos acessos a sistema desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - A comissão de nº 04/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Nilva Aparecida Quirino Kubaski - RG nº 4.604.967-5

**Membro** – Andrea Cristina da Silva - RG nº 30.419.764-6

**Membro** – Marcelo Brandão da Silva - RG nº 6.079.141-4

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	1ª ou 2ª
Nº 1700	Página 02
Data 22	02/2017
Visto	